



Ofício Circular N. 02/2021

Produtor Rural/ Agropecuarista

Itaberaí, 19 julho de 2021.

Sr. Agropecuarista

Em face aos baixos índices pluviométricos verificados no último período chuvoso em nossa região e estado, estamos solicitando aos irrigantes do nosso município uma avaliação realista compatibilizada com a sustentabilidade ambiental para o uso de recursos hídricos na irrigação durante o segundo semestre do corrente ano. Deverão ser avaliados o uso da água constante na outorga, a vazão mês a mês do manancial e o uso tanto a montante como jusante do ponto de captação.

Tais medidas se justificam para que não ocorram conflitos, escassez, perda da produção e outros prejuízos ambientais e econômicos que vir a ocorrer em função do quadro atual e das perspectivas para esse período. A vazão dos mananciais deverá ser mantida em conformidade com os parceiros legais.

A Agência Municipal de Meio Ambiente, salienta que essas disposições são necessárias devido ao momento de calamidade pública que nos encontramos.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Frederico Simões Raimundo de Lima
Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente
Cultura e Turismo